

**SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****COORDENAÇÃO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 269, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Altera a Resolução nº 264, de 17 de abril de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 13ª CNDCA e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela elaboração de normas gerais da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e pela Resolução CONANDA nº 217, de 26 de dezembro de 2018, que aprova o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 264, de 17 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição 80, Seção 1 do dia 29 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) Dalilah dos Santos Gonçalves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;

.....

b) Márcio Gimene de Oliveira, representante da Casa Civil da Presidência da República;

.....

a) Rayrilla Alves Ferreira, representante do Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda;

b) Rawan Gabriel De Souza Silva, representante do Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PILAR LACERDA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução nº 252, de 13 de fevereiro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que institui Grupo Temático com a finalidade de acompanhar o processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos em comunidades terapêuticas e instituições congênere.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, órgão colegiado de caráter deliberativo, elaborador de normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições previstas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, no Decreto nº 11.473, de 6 de abril de 2023, e na Resolução nº 217, de 26 de dezembro de 2018, a qual aprova o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 252, de 13 de fevereiro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, publicado em 25 de fevereiro de 2025 na edição nº 39 da seção nº 1 da página nº 58, que institui Grupo Temático com a finalidade de acompanhar o processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos em comunidades terapêuticas e instituições congênere, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º

I.....

II.....

a) Mayara Souza e Silva, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

b) Adriana Marques, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º A coordenação do Grupo Temático ficará a cargo da conselheira Adriana Marques, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a relatoria será desempenhada pela conselheira Lucinete Correa Tavares, representante do Instituto EcoVida.

.....(NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida resolução.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 267, de 12 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PILAR LACERDA
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 270, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, Edição 161, Seção 1, Página 49, onde se lê:

"Art. 11. Parágrafo único. As convocações e convites para participação no Grupo Temático serão enviados pelo correio eletrônico da Secretaria Executiva do Conanda."

Leia-se:

"Art. 11. As convocações e convites para participação no Grupo Temático serão enviados por meio do endereço eletrônico oficial da Secretaria Executiva do Conanda, devidamente cadastrado pelos membros do Grupo Temático."

Ministério da Educação**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS****PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.016, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, e, de acordo com o processo administrativo 23223.002246/2025-63, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) à proceder a alteração de estrutura no SIORG, conforme especificações a seguir: 1. DESATIVAR a Coordenação de Ensino, código SIORG 444650, no âmbito do Campus Avançado Ubá; 2. ALTERAR a subordinação da Coordenação de Registro Acadêmico, código SIORG 444669, de subordinada ao Campus Avançado Ubá, código SIORG 204781, para subordinada à Coordenação do Núcleo de Ações Inclusivas, código SIORG 288447; 3. ALOCAR a Função Gratificada nível 4 (FG04) da Coordenação de Ensino, código SIORG

444650, na Coordenação de Registro Acadêmico, código SIORG 444669; 4. CRIAR o Gabinete do Diretor-Geral, subordinada ao Campus Avançado Ubá, código SIORG 204781; 5. ALOCAR a Função Gratificada nível 5 (FG05) da Coordenação de Registro Acadêmico, código SIORG 444669 no Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 09-09-2025.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.017, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, e, de acordo com o processo administrativo 23223.002183/2025-45, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) à proceder a alteração de estrutura no SIORG, conforme especificações a seguir: 1. ALOCAR a Função Gratificada nível 2 (FG02) do Gabinete do Diretor do Campus Avançado Cataguases, código SIORG 267363, na Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Cataguases, código SIORG 478309; 2. ALOCAR a Função Gratificada nível 4 (FG04) da Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Cataguases, código SIORG 478309, no Gabinete do Diretor do Campus Avançado Cataguases, código SIORG 267363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 09-09-2025.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 301, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 50/2025 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto
1.1 FACULDADE DE ENFERMAGEM CAMPUS JUIZ DE FORA
1.1.1 Seleção nº 41: Departamento de Enfermagem Básica-Processo nº 23071.925688/2025-61 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SARAH LAMAS VIDAL	8,76
2º	ANA CAROLINA VIDIGAL VIEIRA FERREIRA	6,95
3º	ROSSANA GOMES MACHADO ARRUDA	6,71
4º	JÚLIA VIEIRA DE ASSIS LIMA	6,69
5º	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	6,31
6º	EVILAINÉ DE CASTRO SILVA	6,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.183/DDP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039680/2025-71, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED instituído pelo Edital nº 034/2025/DDP, de 01 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3, de 04/08/2025.

Campo de conhecimento: Educação Infantil.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Ana Luiza Frick	9,15
2º	Ana Carolina Yoshida Machado	8,15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.190/DDP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.040475/2025-58, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 034/2025/DDP, de 01 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3, de 04/08/2025.

Campo de conhecimento: Educação do Campo/Física.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Edivaldo Lubavem Pereira	8,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.193/DDP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.036856/2025-32, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/CTJ, do Campus de Joinville, instituído pelo Edital nº 034/2025/DDP, de 01 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3, de 04/08/2025.

Campo de conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica.

